

ATA DE 11/08/2017

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em onze de agosto de dois mil e dezassete

Ata nº16

A Os onze dias do mês de agosto de dois mil e dezassete, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.ª Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.168.226,93€” (três milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e seis euros e noventa e três cêntimos), dos quais “3.125.135,74 €” (três milhões, cento e vinte e cinco mil, cento e trinta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “43.091,19 €” (quarenta e três mil, noventa e um euros e dezanove cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção da Vereadora Dr.ª. Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº. 088/2017, de 09 de agosto, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) e a 10ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).

5 – Atribuição de bolsas de estudo - IPCB-----

---Foi presente a informação nº 005/2017 do Serviço da Educação, que para cumprimento do n.º 3 do artigo do 8.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, coloca à consideração superior o número de bolsas a atribuir aos estudantes do Ensino Superior, bem como o montante a despendido com bolsas de estudo para o próximo ano letivo. -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da legislação supracitada, atribuir quatro bolsas aos alunos que se inscrevam pela primeira vez no IPCB, sendo as restantes bolsas atribuídas até ao limite global de 9.000,00€ (nove mil euros). -----

---A presente deliberação só produzirá efeitos após a respetiva alteração orçamental. ----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Protocolo para o ano letivo 2017/2018, com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular-----

---Foi presente a informação nº.006/2017 do Serviço da Educação, que anexa proposta do Protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar com o **Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão**, no âmbito de atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico, nomeadamente nas atividades de Educação Artística, Iniciação Musical e Atividade Física e Desportiva. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, ao abrigo da alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais-----

7.1- Foi presente a informação nº. 063/2017 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Andreia Sofia Filipe Trindade**, residente no Largo Dr. António Gonçalves, nº. 5- R/c, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio ao arrendamento jovem. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º, do Regulamento de

ATA DE 11/08/2017

Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 295,70 € (Duzentos e noventa e cinco euros e setenta cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7.2- Foi presente a informação nº. 066/2017 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Leonardo Vieira Pereira**, residente na Rua Insp. José Batista Martins, nº. 26 em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio ao arrendamento a famílias alargadas. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 11.º, conjugado com o nº. 3 do art.º. 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 275,00 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do nº. 3 do artº. 7.º, isentar, o requerente do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, pelo prazo de um ano. -----

---Por ser uma família alargada, foi também deliberado, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento do consumo de água até 9 m3, nos termos do nº. 3, do artº. 11.º do referido Regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7.3- Foi presente a informação nº. 065/2017 do Serviço de Ação Social, relativo a um pedido de renovação do subsídio ao arrendamento jovem, em nome de **Cândida Sofia Rouas Ramos**, residente no Bairro Cheles, nº. 52 em Vila Velha de Ródão, por se manterem as condições que deram origem à atribuição do subsídio, pelo órgão executivo, em 26/08/2016. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº. 3, do artº. 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 200,00 € (duzentos euros). -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência de Sr.^a Vereadora Dra. Natália Ramos que não esteve presente na reunião durante a apreciação e votação deste ponto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7.4- Foi presente a informação nº. 068/2017 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Tiago Manuel Correia Carvalho**, residente na rua 1º. de Maio, nº. 36 em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº. 3, do artº. 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Pedidos de cartões do idoso -----

---Foram presentes as informações nº. 067/2017 e nº. 069/2017 dos Serviços de Ação Social acerca de pedidos de cartão do idoso/social, de vários requerentes do Concelho, conforme listas anexas às referidas informações.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso e do Cartão Social na Área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir os cartões do idoso/cartões sociais aos munícipes que constam das listas apresentadas, cuja cópias se arquivam nos documentos presentes na reunião. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Alteração ao Regulamento do Loteamento nº.02/95 - Serra da Achada - Vila Velha de Ródão-----

---Foi presente um pedido de alteração ao Processo de Loteamento nº 2/95 – Serra da Achada - Vila Velha de Ródão, em nome de **Luís Manuel Delgado Barateiro**, contribuinte nº. 197229620, **Carlos Manuel Rodrigues Santos**, contribuinte nº. 212810936 e **Sónia Cristina Teixeira Henriques**, contribuinte nº. 209592320, todos residentes na Avenida da Serra, em Vila Velha de Ródão, lotes nºs 13, 15 e 11 respetivamente, onde solicitam a anulação do ponto 2.2.3 do regulamento do referido loteamento. -----

ATA DE 11/08/2017

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, nos termos do Parecer Técnico. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Subsídios-----

---Foi presente um ofício do **Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., Serviços de Castelo Branco**, que a propósito do Dia Internacional da Juventude que se comemora, este ano no dia 12 de agosto, subordinado ao tema “Jovens Construindo a Paz”, solicitam a colaboração da Câmara Municipal nas referidas comemorações que se podem traduzir, nomeadamente, na entrada gratuita em : piscinas municipais, museus etnográficos, parques aquáticos e outros locais que se considerem de interesse para os jovens residentes no Concelho. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, associar-se às Comemorações do Dia Internacional da Juventude, autorizando a utilização das piscinas municipais (Fratel e Vila Velha de Ródão) de forma gratuita, aos jovens dos 12 aos 29 anos, no próximo dia 12 de agosto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) da informação nº.051/2017 da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro, dá conta dos contratos de prestação de serviços celebrados no período de 02 de junho a 08 de agosto; -----

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 538.631,14 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolo com o Agrupamento de Escolas e Lista para Atribuição do Cartão do Idoso/Social. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 16:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada

